



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO –
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**
Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 05 de 1988 e 04 de 1995
Reconhecido pela Portaria MEC/CAPES nº 1.529 de 2001

EDITAL AGEUFMA Nº 11/2021

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, na perspectiva de **esclarecer dúvidas e aperfeiçoar o Processo Seletivo** de candidatas(as) para ingresso na Turma de 2021 do curso de **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO** resolve desdobrar e ampliar informações, referentes a artigos, parágrafos ou alíneas na forma que se segue:

1 No Item 3 - DO PÚBLICO ALVO, artigo 6º:

Onde se lê:

Art. 6º. Somente poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado, a ser ofertado pelo PPGE no primeiro semestre de 2021, candidatos portadores de títulos outorgados por instituição de ensino superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, em conformidade com os seguintes requisitos: **candidatos portadores dos diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado nas diferentes áreas de conhecimento.**

Leia-se:

Art. 6º. Somente poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado, a ser ofertado pelo PPGE no primeiro semestre de 2021, candidatos portadores de títulos outorgados por instituição de ensino superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, em conformidade com os seguintes requisitos: candidatos portadores dos diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado nas diferentes áreas de conhecimento, **admitindo-se também Certidão da Instituição de conclusão do curso de Mestrado na ausência de posse do diploma.**

2 No Item 5 DAS INSCRIÇÕES, SUBITEM 5.2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO, artigo 15, alíneas a e d:

ONDE SE LÊ:

Artigo 15- São documentos integrantes da inscrição no processo seletivo do curso de Doutorado em Educação:

a) **Cópia digital em PDF do diploma de Graduação e de Mestrado com respectivo histórico-escolar;**

[...];



d) Cópia digital em PDF de Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na Guia de Recolhimento da União (GRU), **salvo se candidato(a) com pedido de isenção de taxa deferido;**

[...]

LEIA-SE:

Artigo 15- São documentos integrantes da inscrição no processo seletivo do curso de Doutorado em Educação:

a) Cópia digital em PDF do diploma de Graduação e de Mestrado (ou certidão de conclusão de Mestrado) com respectivo histórico-escolar, emitido por instituições autorizadas ou com reconhecimento nacional;

[...];

d) Cópia digital em PDF de Comprovante de pagamento da taxa de inscrição na Guia de Recolhimento da União (GRU), salvo se candidato(a) com pedido de isenção de taxa deferido, **devendo ele anexar o resultado de pedido de isenção divulgado pela AGEUFMA ou PPGE;**

[...]

**3 No Item 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, no artigo 32
ONDE SE LÊ:**

Art. 32. Não será permitida matrícula simultânea no curso **de Mestrado/PPGE** e em outro curso de pós-graduação ou graduação na UFMA

Leia-se:

Art. 32. Não será permitida matrícula simultânea no curso **de Doutorado/PPGE** e em outro curso de pós-graduação ou graduação na UFMA

4 3 No Item 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, no artigo 34:

Acrescente-se:

§ 6º A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição na seleção para o Curso de Mestrado em Educação encontra-se no endereço eletrônico www.educacao.ufma.br.

As demais informações permanecem inalteradas e constam do Edital AGEUFMA nº 11/2021.

São Luís, 09 de fevereiro de 2021

(Assinado no documento original)
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA